



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

Terça-feira • 27 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Decretos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZY2MUI5ODM2ODY4MDEXOU


Atas



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, no Primeiro Período Legislativo de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário Sílvio Maia Filho da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Primeiro Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Marlúcio Pinheiro da Rocha, Eduardo Virgens Silveira, Nivaldo Balbino da Silva, Bismarc Machado Lima, Juscimar da Mata Queiroz e Ataíde Ferreira Campos. Havendo número legal para o funcionamento, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. **EXPEDIENTE:** Foi apresentado e lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu que resolve pela aprovação do Parecer Prévio do TCM Bahia que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de ARACATU, relativas ao exercício financeiro de 2019. **ORDEM DO DIA:** Encontra-se na ordem do dia desta Reunião Ordinária a votação das contas da Prefeitura Municipal de Aracatu, relativas ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Gestor Municipal Sérgio Silveira Maia. Cumprindo as formalidades regimentais desta Casa de Leis, o Senhor Presidente prescreveu que a matéria em pauta específica sofra uma única votação de acordo com o artigo 285, do Regimento Interno e, determinou também que se procedesse na forma dos incisos XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do artigo 360 do Regimento Interno desta Câmara. Para a votação o Senhor Presidente nomeou os Vereadores Ataíde Ferreira Campos e Marlúcio Pinheiro da Rocha para verificarem a cabina de votação e urna onde serão depositados os votos; após o processo nominal e secreto de votação, conforme o Regimento Interno, os Vereadores Juliana Fagundes Maia e Nivaldo Balbino da Silva foram convocados pelo Presidente para apurarem os votos depositados na urna onde se obteve o seguinte resultado: 07 (sete) votos favoráveis a aprovação do Parecer Prévio do TCM/BA referente ao processo TCM nº 07205e20 e, por conseguinte,


José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de ARACATU, relativas ao exercício financeiro de 2019; 02 (dois) votos contra a aprovação do Parecer Prévio do TCM/BA referente ao processo TCM nº 07205e20 e, por conseguinte, contra a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de ARACATU, relativas ao exercício financeiro de 2019. Desta forma as Contas da Prefeitura Municipal de Aracatu, relativas ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Gestor Municipal Sérgio Silveira Maia foram aprovadas pelo Legislativo Municipal. Franqueada a palavra ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinadas pelos vereadores. Eu, Isabela Silveira Silva, servidora desta Câmara a fiz e a digitei.

Isabela
José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91

*Manoel do Brasil Silva
Eduardo Fugus Filho
Juliana Fagundes Maia
José Carlos da Silva Santos
Elvira dos Reis Balora dos Santos
Marlucio Pinheiro da Rocha
Aidei Ferruz Lopes
Bismarck Machado Lima
Juscimar do Mato Queiroz*

Decretos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 19 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACATU, Estado da Bahia, faz saber que, após aprovação do Plenário, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Gestor Sérgio Silveira Maia, em conformidade com a aprovação pelo Plenário do Parecer Prévio emitido pelo TCM/BA referente ao Processo TCM/BA nº. 07205e20, ficando a referida prestação de contas aprovadas pelo Plenário, relativas ao exercício financeiro de 2019, atendendo a todo procedimento regimental.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracatu – BA, em 19 de junho de 2023.


José Carlos da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91